



Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0165533-65

Valide aqui
a certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR

C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

165.533/ 01F

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 165.533

IMÓVEL: Fração Ideal do Solo de 0,0048110, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 11 (onze), do Tipo "A", a localizar-se no Primeiro (1º) Andar ou Segundo (2º) Pavimento, do BLOCO 08 (oito), do RESIDENCIAL CIDADE DE NOVARA, a situar-se à Rua Ângelo Tozim, nº 1231 - Campo de Santana, nesta Cidade de Curitiba, cuja unidade terá área construída privativa de 41,31 m², área construída de uso comum de 4,1622 m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 45,4722 m², correspondendo-lhe a referida fração ideal do solo e das partes comuns de 0,0048110 e quota do terreno de 62,9630 m² do terreno onde se construirá o Conjunto, constituído pelo Lote 03 (três), resultante da subdivisão do Terreno com 447.700,00 metros quadrados, situado no Bairro Campo de Santana, nesta Cidade de Curitiba, de forma irregular, medindo 184,38 metros de frente para a Rua Ângelo Tozim - de Código W.327 (Lote nº 09, desta mesma subdivisão); pelo lado direito, de quem da frente do imóvel o observa, mede 56,23 metros e confronta com a Rua Ângelo Tozim - de Código W.327 (Lote 09, desta mesma subdivisão); pelo lado esquerdo mede 5,94 metros e confronta com o Lote 05, desta mesma subdivisão, de Indicação Fiscal nº 87.353.098.000 e na linha de fundos, onde mede, em 4 (quatro) segmentos de 76,91 metros em linha curva, 72,11 metros, 71,84 metros em linha curva e 51,60 metros, confronta com o Lote 05, desta mesma subdivisão, de Indicação Fiscal nº 87.353.098.000; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 13.295,05 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: TROCON ENGENHARIA CIVIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Nadvorny, 77, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.465.022/0001-91.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 1 (um) da Matrícula nº 148.388, deste Serviço de Registro de Imóveis.

Dou fé. Curitiba, 20 de novembro de 2012. (a)
OFICIAL DO REGISTRO.

AV-1/165.533 - Prot. 440.831, de 24/10/2012 - Consoante o que consta do registro 4 (quatro), da Matrícula nº 148.388, deste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros, encontra-se **HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU**, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. (Custas: 60,00 VRC = R\$8,46). Dou fé. Curitiba, 20 de novembro de 2012. (a)
OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-2/165.533 - Prot. 440.831, de 24/10/2012 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Contrato nº 855552393278, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 11 de outubro de 2012, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na

SEGUE NO VERSO

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Matrícula nº 165.533
Selo de Autenticidade
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJL54 CBWTL DKV43 3KPSA

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ANVEK-GA6GF-UMH7G-8WVBW

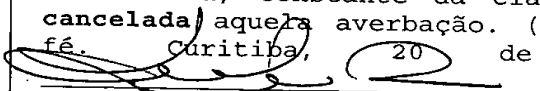




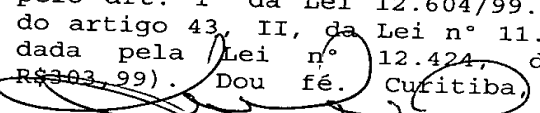
Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0165533-65

Valide aqui
a certidão.

CONTINUAÇÃO

forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16.06.2011, ficando uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, a Caixa Econômica Federal - CEF, **QUITOU PARCIALMENTE a Hipoteca de 1º Grau**, mencionada na averbação 1 (um), com referência apenas ao imóvel objeto da presente matrícula, ficando, por consequência e por expressa autorização da credora, constante da cláusula 1ª, § Segundo, do Contrato, **cancelada** aquela averbação. (Custas: 630,00 VRC = R\$88,83). Dou fé. Curitiba, 20 de novembro de 2012. (a)
 OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-3/165.533 - Prot. 440.831, de 24/10/2012 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Contrato nº 855552393278, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 11 de outubro de 2012, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16.06.2011, ficando uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, a TROCON ENGENHARIA CIVIL LTDA., já mencionada, **vendeu a CLEVERSON STAVASC**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da C.I. nº 10.060.434-5-PR e do CIC nº 062.197.069-78, residente e domiciliado à Rua Ayrton Turra, 153, bloco C, ap. 304 - Cajuru, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor equivalente a R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), sendo R\$6.933,87 (seis mil novecentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos), o valor da compra e venda do terreno (fração ideal do solo) e o saldo destinado à construção da respectiva unidade, a ser integralizado da seguinte forma: R\$852,00 (oitocentos e cinquenta e dois reais), com recursos próprios, em moeda corrente; R\$16.148,00 (dezesesseis mil cento e quarenta e oito reais), com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e o restante de R\$68.000,00 (sessenta e oito mil reais), mediante financiamento concedido, sem condições. (ITBI isento conforme Declaração de Isenção ITBI nº 103272/2012, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, em 11/09/2012. Apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001522012-14001022, expedida pela SRFB, em 20/09/2012 e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/SRFB, em 12/06/2012, ambas em nome da vendedora. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 17, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos {calculados na forma do artigo 43, II, da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, com a redação dada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011}: 2.156,00 VRC = R\$303,99). Dou fé. Curitiba, 20 de novembro de 2012. (a)
 OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-4/165.533 - Prot. 440.831, de 24/10/2012 - Consoante Contrato

SEGUE

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ANVEK-GA6GF-UMH7G-8WVBW>





Código Nacional de Matrícula: 082238.2.0165533-65

RUBRICA

FICHA

165.533/02F

CONTINUAÇÃO

Valide aqui
a certidão.

POR Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Contrato nº 855552393278, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 11 de outubro de 2012, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16.06.2011, ficando uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, CLEVERSON STAVASC, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, no valor de R\$68.000,00 (sessenta e oito mil reais), decorrente do mútuo destinado à aquisição do terreno (fração ideal do solo) e à construção, no prazo de 16 (dezesesseis) meses, da respectiva unidade, a ser amortizada no PRAZO de 360 (trezentos e sessenta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se a primeira prestação no mês subsequente ao término do cronograma de obras e no dia correspondente ao da assinatura do contrato. Taxas anual de Juros: Nominal 5,0000% e Efetiva 5,1163%. Multa Moratória: 2% (dois por cento), sobre o valor das obrigações em atraso, nos termos da legislação em vigor. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$115.100,00 (cento e quinze mil e cem reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 60 (sessenta) dias após o vencimento do encargo. Comparece como Interviente: TROCON ENGENHARIA CIVIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Nadvorny, 77, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.465.022/0001-91, na qualidade de Interviente Construtora e Incorporadora/SPE/Fiadora. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos {calculados na forma do artigo 43, II, da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, com a redação dada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011}: 2.156,00 VRC = R\$393,99). Dou fé Curitiba, 20 de novembro de 2012. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-5/165.533 - Prot. 468.576, de 21/11/2013 - Consoante requerimento de 20 de novembro de 2013, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras nº 323569, expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 14/11/2013 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002822013-14001963, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 19/09/2013, os quais ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, **AVERBA-SE A CONCLUSÃO DAS OBRAS do Conjunto Residencial denominado RESIDENCIAL CIDADE DE NOVARA**, do qual faz parte integrante a unidade autônoma (Apartamento) a que corresponde a fração ideal do solo objeto da presente matrícula. (A contribuição devida ao FUNREJUS foi recolhida conforme Guia de Recolhimento apresentada para a averbação lançada nesta data, na

SEGUE

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJL54 CBWTL DKV43 3KPSA

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ANVEK-GA6GF-UMH7G-8WVBW





Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0165533-65

CONTINUAÇÃO

Valide aqui
a certidão

Matrícula nº 148.388, na qual encontra-se registrada a incorporação do empreendimento. Emolumentos: 375,00 VRC = R\$44,41). Dou fé. Curitiba, 02 de setembro de 2013. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

am/crs

AV-6/165.533 - Prot. 645.503, de 18/09/2020 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade nº 202009.1711.01320278-IA-540, de 17/09/2020, às 11:39:06h, vinculada ao processo nº 00537299720128160001, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a QUARTA (4ª) VARA CÍVEL DE CURITIBA-PR, e requeridos, CLEVERSON STAVASC - (CPF: 062.197.069-78); RODRIGO VILAS BOAS DE OLIVEIRA - (CPF: 043.167.229-64); ROSIMERI CHEIKH SOARES - (CPF: 049.626.269-65) e VERA LUCIA VILAS BOAS FERNANDES - (CPF: 552.680.999-49), sob Código HASH: ccef.3938.cac6.759e.cfd0.c706.a2ac.52bc.f3eb.7f00, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os direitos (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade do requerido CLEVERSON STAVASC, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, tornaram-se INDISPONÍVEIS. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$30,40, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$121,59). Dou fé. Curitiba, 30 de setembro de 2020. (a)

AGENTE DELEGADO.

AP

APC

R-7/165.533 - Prot. 656.193, de 15/01/2021 - Consoante Termo de Penhora assinado digitalmente e lavrado em 05 de novembro de 2020 (ref.mov.742.1), nos Autos (Processo) nº 0053729-97.2012.8.16.0001, de Cumprimento de Sentença (Locação de Imóvel), em que figuram como exequente, RICHARD ADKIEWICZ (CPF/MF: 021.711.089-40) e como executados, CLEVERSON STAVASC (CPF/MF: 062.197.069-78); RODRIGO VILAS BOAS DE OLIVEIRA (C.I.: 84937053-SSP-PR e CPF/MF: 043.167.229-64); ROSIMERI CHEIK SOARES (CPF/MF: 049.626.269-65) e VERA LUCIA VILAS BOAS DE OLIVEIRA (CPF/MF: 552.680.999-49), em trâmite perante o Juízo de Direito da 4ª (Quarta) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da PENHORA do direitos (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade do

SEQUE

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJL54 CBWTL DKV43 3KPSA

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ANVEK-GA6GF-UMH7G-8WVBW>





Código Nacional de Matrícula

083238.2.0165533-65

FICHA

165.533/ 03F

CONTINUAÇÃO

Valide aqui a certidão.

querido **CLEVERSON STAVASC**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, para garantia do pagamento do débito em execução, mais cominações legais, com atribuição à causa do valor de R\$25.939,87 (vinte e cinco mil novecentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos). (Apresentada GR-FUNREJUS n° 14000000006488638-2 no valor de R\$51,88, quitada. (Emolumentos: 850,50 VRC = R\$184,56; Fundep: R\$9,23; ISSQN: R\$7,38). Dou fé. Curitiba, 22 de janeiro de 2021. (a) *maheus* AGENTE DELEGADO.

BE.

AV-8/165.533 - Prot. 688.412, de 11/11/2021 - Consoante Ofício n° 285/2021 - JPP, expedido pelo Juízo de Direito da Quarta (4ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em 10 de agosto de 2021, extraído dos Autos sob n° 0053729-97.2012.8.16.0001, de Cumprimento de Sentença (Causas Supervenientes à Sentença), em que figuram como exequente, RICHARD ADKIEWICZ (CPF/MF n° 021.711.089-40), e como executados, CLEVERSON STAVASC (CPF/MF n° 062.197.069-78) e ROSIMERI CHEIK SOARES (CPF/MF n° 049.626.269-65), instruído com Termo de Levantamento de Penhora expedido em 09 de setembro de 2021, assinados eletronicamente, encaminhados pelo sistema mensageiro, em 14/09/2021, às 17:46, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE O LEVANTAMENTO da Penhora, objeto do registro 7 (sete) da presente matrícula, por determinação daquele Juízo, ficando, por consequência, cancelado aquele registro. (Emolumentos: 646,80 VRC = R\$140,36; Funrejus 25%: R\$35,09; Fundep: R\$7,02; ISSQN: R\$5,61; Selo: R\$5,23). Dou fé. Curitiba, 25 de novembro de 2021. (a) *lpr* AGENTE DELEGADO.

NB.

AV-9/165.533 - Prot. 697.707, de 07/02/2022 - Consoante Ofício n° 285/2021 - JPP, expedido pelo Juízo de Direito da Quarta (4ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em 10 de agosto de 2021, extraído dos Autos sob n° 0053729-97.2012.8.16.0001, de Cumprimento de Sentença (Causas Supervenientes à Sentença), em que figuram como exequente, RICHARD ADKIEWICZ (CPF/MF n° 021.711.089-40), e como executados, CLEVERSON STAVASC (CPF/MF n° 062.197.069-78) e ROSIMERI CHEIK SOARES (CPF/MF n° 049.626.269-65), instruído com Termo de Levantamento de Penhora expedido em 09 de setembro de 2021, assinados eletronicamente, encaminhados pelo sistema mensageiro, em 14/09/2021, às 17:46h, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Indisponibilidade objeto da averbação 6 (seis), da presente matrícula, por determinação daquele Juízo, ficando, por consequência, cancelada aquela averbação. (Emolumentos: 315,00 VRC = R\$77,49; Funrejus 25%: R\$19,37; Fundep: R\$3,87; ISSQN: R\$3,10). Dou fé. Curitiba, 14 de fevereiro de 2022. (a) *maheus* AGENTE DELEGADO.

GB

SEQUE

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ANVEK-GA6GF-UMH7G-8WVBW>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Documento assinado eletronicamente com
certificado digital expedido nos parâmetros da
ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº
2.200-2 de 24/08/2001



Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0165533-65

CONTINUAÇÃO

Valide aqui
a certidão.

R-10/165.533 - Prot. 700.261, de 03/03/2022 - Consoante Termo de Penhora assinado digitalmente e lavrado em 16 de fevereiro de 2022 (ref.mov.836.1), nos Autos (Processo) nº 0055384-07.2012.8.16.0001, de Cumprimento de Sentença (Causas Supervenientes à Sentença), em que figuram como **exequente**, ILTON RAFAEL DIAS (CPF/MF: 055.883.519-83) e como **executados**, CLEVERSON STAVASC (CPF/MF: 062.197.069-78); FRESH AIR AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA (CNPJ/MF nº 13.475.537/0001-50); RODRIGO VILAS BOAS DE OLIVEIRA (RG nº 8.493.705-3-SSP-PR e CPF/MF nº 043.167.229-64) e ROSIMERI CHEIK SOARES (CPF/MF nº 049.626.269-65), em trâmite perante o Juízo de Direito da 4ª (Quarta) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, instruído com R.Decisão (Mov. 834.1), deferida em 10/02/2022, recepcionada via Central Eletrônica de Registro Imobiliário (Protocolo AC001326056), que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do direitos (art. 29 da Lei nº 9.514/1997) de titularidade do requerido **CLEVERSON STAVASC**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra **alienado fiduciariamente** em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, para garantia do pagamento do débito em execução, mais cominações legais, com atribuição à causa do valor de R\$9.998,86 (nove mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos). (Apresentada GR-FUNREJUS nº 14000000007866650-9 no valor de R\$20,00, quitada. (Emolumentos: 378,00 VRC = R\$92,98; Fundep: R\$4,65; ISSQN: R\$3,72). Dou fé. Curitiba, 21 de março de 2022. (a)

[Assinatura]
AGENTE DELEGADO.

NB.

CERTIFICO, que a presente é cópia fiel da Matrícula de nº 165533, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está identificado neste documento. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 10 de agosto de 2023. (LD)

Emolumentos: Cert. R\$37,94 + ISSQN R\$1,52 + Fundep R\$1,91 + Funrejus R\$9,46 + Selo R\$9,25

Protocolo: 922.089

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRI2.L5Hpv.jeUvn-FrEL6.F398q

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, nº 133, 17º andar

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SEGUE

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJL54 CBWTL DKV43 3KPSA

